

# Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete do Prefeito

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 066/2016/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA RCS DE SOUZA LANDIM EIRELI - ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Xinguara**, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ(MF) sob o 14.552.999/0001-96, neste ato , representado pelo seu Secretario o Sr. **VILMONES DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 2.974.656 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 664.961.362-20, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº 1.375, setor Itamaraty, Xinguara, Estado do Pará, e de outro lado à empresa **RCS DE SOUZA LANDIM EIRELI - ME** estabelecida à Rua Principal, s/n, Vila Paraíso do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 20.600.152/0001-32, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. **Roberto Carlos Santana**, residente e domiciliado na Rua Principal, s/n, Vila Paraíso do Araguaia, Zona Rural do Município de Xinguara - Pará, estado do Pará, portador do RG nº 4818067 e inscrito no CPF sob nº. 282.021.712-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ALTERAR** o **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 066/2016/PMX**, originário do Pregão Presencial nº 015/2016/SEMED, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 041/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas sequintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 066/2016/PMX**, datado em 30 de Maio de 2016, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA**, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Xinguara — Pará.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

- **2.1** Justifica-se a celebração do presente aditivo, na Ata de Registro de Preços, na existência de saldo de contrato, na necessidade da continuidade do fornecimento, na qualidade do atendimento e na manutenção dos preços do contrato.
- **2.2** O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, Inciso I, da Lei nº8.666/93 a alterações posteriores.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado até o fim do prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016/PMX**, o prazo de vigência do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 066/2016/PMX**, passando a vigorar até o dia 25 de Maio de 2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Gabinete do Prefeito

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício 2017.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

# CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 30 de Dezembro de 2016.

MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VILMONES DA SILVA SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

R C S DE SOUZA LANDIM EIRELI - ME Roberto Carlos Santana - Representante CONTRATADA

TESTEMUNHAS:	
1 <sup>a</sup>	
2a	